



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.082 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 20 de novembro de 2020, a Servidora Pública Municipal ERICA ALVES OZORIO, ocupante do cargo de CUIDADORA PSS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
